

URBANIZAÇÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ/MF nº 15.592.630/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2015

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10 horas do dia 04 de agosto de 2015, na unidade da Administradora do Fundo, no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, Itaim Bibi.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Enviada por meio de correio eletrônico a todos os cotistas (“Cotistas”) em 17/07/2015.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Artur Martins de Figueiredo;
Secretária: Ana Racy Parente Losacco.
- IV. **QUÓRUM:** Participaram por meio de votação eletrônica, nos termos do art. 22, Parágrafo Único da Instrução CVM Nº 472/2008, os cotistas Firenze Fundo de Investimento Imobiliário (“Firenze”) e M&A Consultoria e Incorporação (“M&A”), detentores respectivamente de 50,8144% e 0,3659% das cotas emitidas do Fundo (“Cotas”). Compareceu ainda o cotista Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU (“IPREMU”) detentor de 23,8344% das cotas emitidas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a apreciação das Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.
- VII. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Artur Martins de Figueiredo
Presidente

Ana Racy Parente Losacco
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
ADMINISTRADORA